



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.E.C. 37.465.317/0001-03 - Fone: (065) 368-1100 - Av. Manoel Pires Gomes, 201, Cx.

LEI Nº 076/97

DE 08 DE JANEIRO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, E EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT., Sr. HELIO JOSÉ DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a efetuar a Transposição, o Remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito de execução orçamentária para o presente Exercício.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNADOR DO MUNICÍPIO

DE 08 DE JANEIRO DE 1.997.

HELIO JOSÉ DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO-SE E PUBLICAR-SE

DE 08 DE JANEIRO DE 1.997.

JOSÉ RUIZ DE ALMEIDA

SEC. ADMINISTRAÇÃO